



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

Apresentação: 28/11/2023 16:41:42.330 - PLEN
EMP 36 => PL 5230/2023
EMP n.36

PROJETO DE LEI Nº 5.230, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

EMENDA DE PLENÁRIO N°

Inclua-se onde couber:

Art. (...) O dever do Estado na garantia da educação básica gratuita e obrigatória dar-se-á:

I - pela implementação do Custo Aluno-Qualidade (CAQs) a partir de 2024, no âmbito do Regime de Colaboração, objetivando assegurar sua universalização nos termos do PNE.

II - pela garantia de docentes efetivos em todas as disciplinas da educação básica e com formação pertinente à disciplina ministrada, sendo vedada o expediente de notório saber.

III - por meio de política de assistência estudantil que assegure condições efetivas – econômicas, transporte, alimentação, infraestrutura tecnológica, materiais didáticos – para a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos estudantes.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232055303600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar e outros



* C D 2 3 2 0 5 5 3 0 3 6 0 *

J U S T I F I C A Ç Ã O

É fundamental que seja implementada a política do custo-aluno qualidade no regime de colaboração, que garanta-se com a devida infraestrutura as oficinas pedagógicas, que seja garantida a presença de educadores com formação pertinente às disciplinas ministradas e que seja assegurada a permanência dos educandos nas instituições de ensino.

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2023



Chico Alencar

Deputado Federal - PSOL/RJ

Tarcísio Motta

Deputado Federal - PSOL/RJ

Ivan Valente

Deputado Federal - PSOL/SP

Luciene Cavalcante

Deputado Federal - PSOL/SP

Sâmia Bomfim

Deputado Federal - PSOL/SP

Érika Hilton

Deputado Federal - PSOL/SP



* C D 2 3 3 2 0 5 5 3 0 3 6 0 0 * LexEdit



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Chico Alencar)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

Assinaram eletronicamente o documento CD232055303600, nesta ordem:

- 1 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 3 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE
- 6 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 7 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 8 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 9 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 10 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(P_112403)
- 11 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER *-(p_6337)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

